



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 610/602/002

RELATÓRIO FINAL
Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Referência do procedimento

610/602/002

2. Objeto de contratação

Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos - Infraestruturas de Defesa da Floresta contra Incêndios

3. Órgão responsável pela designação do júri

Entidade: PRESIDENTE

4. Membros do Júri

Função	Designados	Participantes no Relatório
Presidente	António José Teixeira Caiado	Sim
Membro do Júri	Eduardo de Carvalho Seixas	Sim
Membro do Júri	Eduardo Manuel Martins da Silva	Sim
Membro do Júri (Suplente)	Luís Manuel Filipe da Silva	Não
Membro do Júri (Suplente)	Ana Paula Carvalho Soares Coutinho	Não

5. Audiência Prévia

Nos termos do artigo 123.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 111-B/2017, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não tendo nenhum dos concorrentes se pronunciado, nesta sede.

6. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA
503694479 - FLOPONOR S A	184.332,00 Euros

7. Deliberações

Deliberações tomadas por Unanimidade.

8. Data

2019-05-29 10:43:38

* Nos termos da legislação aplicável, este documento foi assinado digitalmente por todos os membros do júri que participaram na sua elaboração.